

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA N.º 064/2025

**CONCEDE DUAS DIÁRIAS E MEIA A
SERVIDORA PATRÍCIA APARECIDA
TERRA DE ANDRADE, COM FULCRO
NO ART. 4º C/C PARÁGRAFO ÚNICO
DO ART. 6º DA RESOLUÇÃO Nº
09/2018.**

UBIRAJARA CASSIANO ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Lavras, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Recepcionista da Câmara Municipal de Lavras, **PATRÍCIA APARECIDA TERRA DE ANDRADE**, 02 (duas) diárias e ½ (meia), no valor total de R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais), com fulcro no art. 4º c/c art. 6º, Parágrafo Único, da Resolução nº 09/2018, para fins de deslocamento até Belo Horizonte/MG, no período de 15/04/2025 a 17/04/2025, para participação no curso “*Formação de Agentes de Contratação, Pregoeiros, Comissão de Contratação e Equipe de Apoio*”, oferecido pela empresa Instituto Plenum.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lavras, em 09 de abril de 2025.

UBIRAJARA
CASSIANO

ROCHA:00753363674

Assinado de forma digital por
UBIRAJARA CASSIANO
ROCHA:00753363674
Dados: 2025.04.09 15:41:54 -03'00'

UBIRAJARA CASSIANO ROCHA
Presidente